

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS / 2024

SANTA LUZIA DO ITANHI |SE - 2024



ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

QUÊNIA OLIVEIRA LIMA BITTENCOURT

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RITA DE CÁSSIA SILVA DOS SANTOS VIDAL

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

HORÁCIO ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA

**KELLY CRISTINA RESENDE ROCHA** 

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**ÁUREA SUELLY DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA** 

COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA

IZABEL CRISTINA LEITE ALBUQUERQUE

COORDENADORA DO PROGRAMA SAUDE BUCAL\ COORDENADORA DO PSE

CIMÁRIA TEODOSIO BATISTA SANTOS

COORDENADOR DAS ENDEMIAS

JOSILENE DE JESUS ARAÚJO

COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO

KÁTILA DIAS DE OLIVEIRA MELO

COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



**UF: SERGIPE** 

Município: Santa Luzia Do Itanhi Ano a que se refere A PAS: 2024

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria Municipal Santa Luzia Do Itanhi

**CNPJ:** 11.244.267|0001-40

Endereço da Secretaria da Saúde: Rua boa Viagem S/N - Centro CEP: 49.230-0

E-mail: SECSAUDE2021@GMAIL.COM

SECRETÁRIA DA SAÚDE: Quênia Oliveira Lima Bittencourt

Data da Posse: 04 de janeiro de 2021.

BASES LEGAIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ do FMS: 11.244.267|0001-40

Nome da Gestora do Fundo: Quênia Oliveira Lima Bittencourt

Gestor do FMS: Secretária da Saúde

INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 848, 01 de setembro de 2014

Nome do Presidente: Rita de Cássia Silva dos Santos Vidal

**Segmento**: Trabalhador

Data da última Eleição do CMS: 04/2023 – Gestão 2021 a 2025

**Telefone**: (079) 99827-8886

E-mail: cms.sli@hotmail.com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Programação Pluri Anual Municipal de saúde: A Secretaria de Saúde tem

Plano Municipal de Saúde, encaminhado em Abril de 2022.

.



#### SUMÁRIO

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pg. 2
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO pg. 3
DADOS DEMOGRÁFICOS LUZIA DO ITANHI- SE pg. 5
INTRODUÇÃO pg. 6
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE pg. 6

- 1- CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO pg. 6
- 1.1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA pg. 6
- 1.2- VIGILÂNCIA SANITÁRIA pg.11
- 1.3- ATENÇÃO BÁSICA pg.14
- 1.4- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA SETOR DE REGULAÇÃO pg.20
- 1.5- UNIDADE VOLANTE DE REABILITAÇÃO FÍSICA pg. 21
- 1.6- DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE pg.23
- 1.7- GESTÃO EM SAÚDE pg. 24



#### DADOS DEMOGRÁFICOS LUZIA DO ITANHI- SE

Prefeito (a): ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO

Gentílico: LUZIENSE

População do último censo (2022): 14.616 Habitantes Distante de condução: a 79,6 Km da capital Aracaju

Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM Censo 2022): 0,545

**Densidade demográfica:** 54,73 hab./Km^2



Santa Luzia do Itanhi \SE

Localização: Mesorregião Leste Sergipano

Área: 329,496 km²



# INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

#### Legislação:

- Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 - Ministério da Saúde:

Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

[...]

Art. 97. A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

# 1- CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

#### 1.1- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**Objetivo:** Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de prevenção e vigilância em saúde.

**Diretriz:** Obter continuamente e oportunamente conhecimentos acerca dos componentes envolvidos com as Condições de saúde e a ocorrência de doenças, visando oferecer apoio aos programas de prevenção, tanto no controle como na erradicação das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreviníveis.

<b>Meta do Plano:</b> Realizar no mínimo 02 campanhas educativas por ano, voltadas para as ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais.	
Ações	<ul> <li>Realizar ação educativa nas unidades de saúde de Santa Luzia do Itanhi sobre o tema, no primeiro semestre de 2022.</li> <li>Realizar ação educativa nas unidades de saúde de Santa Luzia do Itanhi Sobre o tema, no segundo semestre de 2022.</li> </ul>
Metas	Realizar 02 campanhas educativas
Recursos/Fonte	Própria ou Federal
Indicador	-
Área (s)	
responsável (eis)	Vigilância Epidemiológica

Meta do Plano: Intensificar o fluxo das notificações de agravos.	
Ações	<ul> <li>Promover uma reunião a cada quadrimestre para sensibilizar a necessidade da notificação de agravos junto aos profissionais de saúde do município, frisando a importância das notificações em tempo oportuno.</li> <li>Demonstrar quadrimestralmente o perfil epidemiológico do município formulado através das notificações realizadas no período, bem como o quantitativo de notificações encerradas em tempo oportuno.</li> </ul>
Metas	80% (Indicador do Pactuação Inter federativa)
Recursos/Fonte	Própria ou Federal
Indicador	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. Pacto da Saúde



	(indicador n.º 02)
Área (s)	
Responsável (eis)	Vigilância Epidemiológica

Meta do Plano: Realizar a manutenção e o tratamento dos casos de tuberculose, hanseníase, malária, doença de chagas, leishmanioses tegumentar e visceral e realizar busca ativa nas regiões endêmicas. Manter a Vigilância Epidemiológica atualizada através das notas técnicas e manuais para orientação adequada aos profissionais que realizam o tratamento das doenças acima mencionadas. Realizar todos os registros obrigatórios de cada agravo segundo orientação técnica e mantê-los arquivados junto ao setor de vigilância epidemiológica; Realizar levantamento com série histórica de possíveis áreas **Ações** endêmicas no município; Elaborar cronograma de busca ativa em conformidade com o levantamento das áreas endêmicas de cada agravo; Elaborar estratégias de como será realizada a busca ativa por agravo; - Elaborar relatório conclusivo. Ofertar tratamento a 100% dos casos notificados e confirmados: Metas Cumprir o cronograma de busca ativa elaborado. Recursos/Fonte Própria ou Federal Indicador Vigilância Epidemiológica Área (s) responsável (eis)

<b>Meta do Plano:</b> Pactuar, monitorar e avaliar junto à equipe de gestão municipal o Pacto de Indicadores da Saúde.	
Ações	<ul> <li>Participar das discussões junto a Superintendência Regional de Saúde dos momentos de elaboração da pactuacão;</li> <li>Pactuar os indicadores de 2022 (Gestor Municipal);</li> <li>Monitorar e avaliar quadrimestralmente o pacto realizado.</li> </ul>
Metas	Pacto realizado, monitorado e avaliado.
Recursos/Fonte	Própria ou Federal
Indicador	-
Área (s) responsável (eis)	Vigilância Epidemiológica / Sanitária e Coordenação da APS



Meta do Plano: Promover a integração entre as vigilâncias e as estratégias de saúde da família para realização de trabalhos mais efetivos pensando no bem-estar e na saúde da população. Realizar reuniões periódicas entre as vigilâncias e as equipes de **Ações** atenção básica, para traçar planos de trabalho, e ações de promoção à saúde dos munícipes. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas. Metas Realizar minimamente uma reunião por quadrimestre. Recursos/Fonte Própria ou Federal Indicador Área (s) Vigilância Epidemiológica e APS responsável (eis)

Meta do Plan	Meta do Plano: Promover a campanha de vacinação animal antirrábica anual, ou	
pontuais em qualquer época do ano de acordo com necessidade.		
Ações	<ul> <li>Realizar capacitação dos profissionais que estarão envolvidos diretamente com a vacinação.</li> </ul>	
	<ul> <li>Prover condições adequadas para realização da campanha:</li> </ul>	
	<ul> <li>1) materiais de consumo (seringa, agulhas, luvas, descarpack, cambão, caixas térmicas)</li> </ul>	
	• 2) Estrutura física (geladeira, termômetro digital) 3) logística (transporte de vacinas e equipe de vacinadores) 4) Divulgação (informativo, rádio,) Obs.: Lanche e Refeição para realização de	
	vacinação casa a casa na zona rural.	
	<ul> <li>Realizar a campanha de vacina animal antirrábica de acordo com o calendário proposto pela Secretaria de Estado da Saúde.</li> </ul>	
Metas	Vacinar meta programada pela Secretaria de Estado da Saúde: 80%	
Recursos/Fonte	Federal – vigilância em saúde	
Indicador	Número de animais vacinados x 100 Número total de animais	
Área (s)		
responsável (eis)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA \ COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO	



Meta do Plano: Promover capacitação permanente para as equipes de ESF e os ACE, voltadas para as doenças negligenciadas, de acordo com o perfil epidemiológico local, incluindo diagnóstico, clínica, tratamento e ações de controle integradas aos programas.

• Realizar capacitações voltadas para controle epidemiológico no município.

• Criar cronograma para capacitação de equipes de ESF e ACE.

Metas 01 capacitações por quadrimestre.

Recursos/Fonte Própria ou Federal

Indicador

Área (s) responsável (eis) COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	Meta do Plano: Manter todos os profissionais da vigilância epidemiológica ACE, capacitados	
para a realização de bloqueio de casos em relação aos vetores de importância médico		
sanitária, visando co	rtar o ciclo de transmissão de doenças por transmissão vetorial.	
Ações	<ul> <li>Buscar parceria junto a Superintendência Regional de Saúde para capacitação dos ACE.</li> </ul>	
	<ul> <li>Realizar Bloqueios no máximo até 5 dias após a notificação</li> </ul>	
	fazendo com que o ciclo do vetor seja parado.	
Metas	100% de bloqueios realizados.	
Recursos/Fonte	Federal – vigilância em saúde	
Indicador	Número total de bloqueios de casos realizados no município x 100	
	Número notificações realizadas	
Área (s)	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
responsável (eis)		



## 1.2- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Garantir ações de Vigilância Sanitária para eliminar, diminuir ou prevenir riscos

à saúde.

Diretriz: Estabelecer e divulgar as atribuições da Vigilância Sanitária municipal.

Meta do Plano: Monitorar as atividades de vigilância de contaminantes ambientais na água, no		
ar e no solo, de importância e repercussão na saúde pública, bem como dos riscos decorrentes		
dos desastres natura	dos desastres naturais e acidentes com produtos perigosos	
Ações	<ul> <li>Realizar investigação in loco quando necessário devido à suspeita de contaminação da água, do ar e do solo; e acidentes com produtos perigosos.</li> <li>Propor atividades educativas e fiscalização em locais com maiores riscos à saúde da população.</li> </ul>	
Metas	Investigar 100% de casos ocorridos	
Recursos/Fonte	Própria ou Federal	
Indicador	-	
Área (s)		
responsável (eis)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

<b>Meta do Plano:</b> Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.	
Ações	<ul> <li>Levantamento do quantitativo de estabelecimentos de interesse à saúde no território municipal.</li> </ul>
	Realizar inspeções sanitárias.
Metas	100%
Recursos/Fonte	
Indicador	Percentual de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados:
	Número de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados x 100 Total de estabelecimentos de interesse à saúde inspecionados Área
Área(s)	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
responsável (eis)	



Meta do Plano: Criar o Código Sanitário de Saúde Municipal		
	Elaborar e encaminhar ao Prefeito proposta de Criação do Código	
Ações	Sanitário de Saúde Municipal.	
Metas	Criar código sanitário de Saúde	
Recursos/Fonte	Recurso próprio	
Indicador		
Área (s)	Vigilância Sanitária / Gestor Municipal	
responsável (eis)		

<b>Meta do Plano:</b> Promover capacitação para o setor regulado (padarias, restaurantes, farmácias e drogarias, salões de beleza, etc.), buscando parcerias com o SEBRAE e demais órgãos estaduais de interesse para a VISA.	
Ações	<ul> <li>Confecção de material didático;</li> <li>Definir o ramo de atividade a ser trabalhado conforme prioridade municipal;</li> <li>Realizar capacitações em conjunto com outros órgãos a fim de promover o amplo conhecimento da população empresarial sobre normas da Vigilância Sanitária.</li> </ul>
Metas	<ul> <li>Realizar 02 duas capacitações para o setor regulado no ano de 2022, sendo 01 por semestre.</li> </ul>
Recursos/Fonte	Recurso próprio
Indicador	
Área (s) responsável (eis)	Vigilância Sanitária



Meta do Plano: Realizar coleta de amostras de água e alimentos quando detectado suspeitas	
de surtos por intoxicação alimentar.	
Ações	<ul> <li>Realizar coleta de amostra de água e alimentos para análise junto ao LACEN quando for necessário para comprovação de surtos e quando identificar possível risco a saúde</li> </ul>
Metas	100%
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área (s)	Vigilância Sanitária
responsável (eis)	

Meta do Plano: Elaborar anualmente o Plano de Ação de Vigilância Sanitária Municipal	
Ações	<ul> <li>Reunir equipe de VISA municipal para participar da elaboração do Plano de Ação de VISA.</li> <li>Aprovar no Conselho Municipal de Saúde</li> </ul>
Metas	01 Plano de Ação de Vigilância Sanitária elaborado
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área (s)	Vigilância Sanitária
responsável (eis)	

# 1.3- ATENÇÃO BÁSICA



**Objetivo1:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade ao atendimento das necessidades de saúde, com aprimoramento da política de atenção primária. Articular ações entre as escolas públicas e a atenção básica.

**Diretriz:** Ampliar a Atenção Básica, organizada em redes, visando à qualificação das práticas e da gestão do cuidado, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados

Meta do Plano: Mar	Meta do Plano: Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família	
Ações	<ul> <li>Manter em funcionamento quatro equipes de saúde da família;</li> <li>Manter atualizado o cadastro do CNES.</li> <li>Manter o cadastro das famílias atualizado (Sistema Próprio / e-SUS)</li> </ul>	
Metas	100%	
Recursos/Fonte		
Indicador	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. (Indicador do Pacto – SISPACTO) forma de cálculo segundo documento técnico Ficha de Qualificação de Indicadores 2017 – 2021- Ministério da Saúde	
Área (s) responsável (eis)	Gestor Municipal Atenção Básica – Coordenador Municipal da Estratégia Saúde da Família	



**Meta do Plano:** Realizar ações para a Atenção à Saúde Bucal nos ciclos de vida e em indivíduos portadores de condições crônicas, visando educar/orientar e prevenir, bem como prestar atendimento clínico a estes com o objetivo de diminuir os agravos em saúde bucal e reabilitar no âmbito da atenção básica

reabilitar no ambito d	da atenção basica
Ações	<ul> <li>Prevenir problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida.</li> <li>Realizar procedimentos individuais preventivos; - Sensibilização de usuários quanto a cuidados preventivos;</li> <li>Realizar procedimentos coletivos: levantamento epidemiológico, escovação supervisionada e evidenciação de placa; bochechos com flúor;</li> <li>Promover educação em Saúde Bucal;</li> <li>Cadastrar usuários, alimentar e analisar os sistemas de informação;</li> <li>Tratar os problemas odontológicos, prioritariamente, na população de 0 a 14 anos e gestantes, mas com assistência aos demais ciclos de vida;</li> <li>Realizar consulta e outros procedimentos individuais: curativos, atendimento a urgências odontológicas e consulta não agendada.</li> </ul>
Metas	60% Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área (s)	Coordenação Municipal de Saúde Bucal\ coordenação de odontologia
responsável (eis)	

Meta do Plan	<b>o:</b> Realizar ações para a Atenção à Saúde dos Adultos e Idosos para prevenção,
identificação d	le riscos, aconselhamento e tratamento de agravos.
Ações	<ul> <li>Alimentar e analisar dados dos Sistemas de Informação em Saúde e outros para planejar, programar e avaliar as ações relativas à saúde da pessoa adulta e idosa;</li> </ul>
	<ul> <li>Identificar e acompanhar pessoas idosas frágeis ou em processo de fragilização;</li> </ul>
	<ul> <li>Conhecer os hábitos de vida, valores culturais, éticos e religiosos das pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade;</li> </ul>
	<ul> <li>Acolher a pessoas idosas de forma humanizada, na perspectiva de uma abordagem integral e resolutiva, possibilitando a criação de vínculos com ética, compromisso e respeito;</li> </ul>
	<ul> <li>Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção;</li> </ul>
	<ul> <li>Realiza acompanhamento de hipertensão arterial e diabetes.</li> </ul>
Metas	50% Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em
	cada semestre.
	50% Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.



	Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área (s)	Coordenação da Atenção Básica
responsável (eis)	

Meta do Plano: R	ealizar diagnóstico situacional anual da APS no município a partir das		
necessidades de saúde da população através da articulação com a vigilância epidemiológica e			
outros níveis de ater	outros níveis de atenção.		
Ações	<ul> <li>Realizar levantamento de informações de saúde de cunho epidemiológico, cultural e socioeconômico.</li> <li>Elaborar o diagnóstico situacional da APS em conjunto com as Equipes de APS.</li> </ul>		
Metas	Elaborar 01 diagnóstico situacional da APS de 2022		
Recursos/Fonte	-		
Indicador	-		
Área (s) responsável (eis)	Coordenação da Atenção Básica		

**Objetivo 2:** Organizar a rede de saúde mental e atenção aos dependentes de álcool e outras drogas.

**Diretriz -** Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia

Meta do Plano: Organizar a Rede de Atenção Psicossocial em parceria com o Estado		
Ações	<ul> <li>Participar das discussões da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial da Região Central;</li> <li>Garantir o atendimento à Saúde Mental no território Municipal.</li> </ul>	
Metas	Elaborar 01 plano de trabalho para atendimento aos casos que se fizerem necessários no município.	
Recursos/Fonte	-	
Indicador	-	
Área (s) responsável (eis)	Coordenação da Atenção Básica	

**Objetivo 3:** Implementar a atenção integral à saúde da mulher e da criança com ênfase na implantação da rede de atenção ao pré-natal, parto e puerpério. Implementar as ações



preconizadas pelo programa nacional de controle do câncer de colo do útero e de mama. Alimentar o sistema de informação do câncer em mulheres (SISCAM) e o SisPrénatal.

**Diretriz -** Qualificar a atenção à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde e o Programa Sergipe pela infância (SPI) e rede cegonha, na perspectiva da promoção da saúde, prevenção e assistência às mulheres e crianças, amparados nos princípios da humanização e inclusão de mulheres, crianças e adolescentes vulneráveis.

Meta do Plano: Manter a cobertura de Exames Papanicolau em mulheres de 25 a 64 anos, bem como garantir a oferta de exames em outras faixas etárias, de modo descentralizado funcionando nas UBS e ESF e também exames de mamografias para rastreamento do câncer de mama nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos ou quando necessário a partir dos 35 anos de idade para diagnóstico precoce Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Acões Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama: Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno; Registrar no sistema de informação todos os exames realizados. 40% Cobertura de exame Citopatológico Referência: Indicadores de Metas pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil Recursos/Fonte Indicador Área (s) Coordenação da Atenção Básica responsável (eis)



Meta do Plano: Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam		
lesões pré-canceríge	lesões pré-cancerígenas e do encaminhamento para a referência nos casos indicados	
Ações	<ul> <li>Realizar tratamento, seguimento e busca ativa das mulheres que apresentam resultados de exames alterados.</li> </ul>	
	<ul> <li>Manter pactuação da referência para garantir o atendimento em maior nível de complexidade.</li> </ul>	
Metas	Ofertar tratamento a 100% das mulheres que apresentam resultados de	
	exames alterados	
Recursos/Fonte	-	
Indicador	-	
Área (s)	Coordenação da Atenção Básica	
responsável (eis)		

<b>Meta do Plano:</b> G Rede de Atenção	arantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério às gestantes cadastradas na Materno Infantil.
Ações	<ul> <li>Captar a gestante até a 12ª semana de gravidez Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes.</li> <li>Ofertar no mínimo 6 consultas de pré-natal e uma de puerpério na USF, sendo consultas intercaladas com profissional médico e enfermeiro.</li> <li>Ofertar todos os exames laboratoriais na inscrição do pré-natal e na 30ª semana de gestação: glicemia de jejum, VDRL e urina de rotina e teste de Coombs indireto se necessário.</li> <li>Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e no 2º trimestre, em todas as UBS.</li> <li>Notificar todos os casos de sífilis e HIV em gestantes Ofertar partos para gestantes de risco habitual na maternidade de referência.</li> <li>Realizar vinculação das gestantes na maternidade referência.</li> <li>Ofertar 2 USG. Obstétrica Endovaginal.</li> <li>Ofertar no mínimo 1 consulta odontológica/gestantes.</li> <li>Imunizar as gestantes conforme protocolo.</li> <li>Estratificar as gestantes por grau de risco, conforme protocolo.</li> <li>Realizar visitas domiciliares de acompanhamento das gestantes e puérperas na primeira semana após o parto.</li> <li>Realizar no mínimo 4 reuniões educativas/gestantes.</li> <li>Distribuir a caderneta da gestante.</li> <li>Busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.</li> <li>Realizar grupos de gestantes nas USF com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto.</li> </ul>
	<ul> <li>Alimentar regularmente os Sistemas de Informação.</li> </ul>



Metas	60% Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas prénatal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área (s) responsável (eis)	Coordenação da Atenção Básica

Meta do Plano: Proporc	ionar atenção integral à Saúde da Criança (0 a 24 meses).
Ações	<ul> <li>Realizar visita domiciliar na 1ª semana de vida do RN.</li> <li>Imunizar as crianças de 0 a 24 meses conforme protocolo Realizar reuniões educativas aos pais de crianças &lt; de 2 anos.</li> <li>Realizar estratificação da população de crianças &lt; de 2 anos nas ESF´s.</li> <li>Inserir os RN nas ações de puericultura.</li> <li>Realizar consultas de puericultura para crianças &lt; de 2 anos, sendo consultas intercaladas entre os profissionais médicos e enfermeiros das ESF´s.</li> <li>Estimular o Aleitamento Materno Exclusivo de crianças até 6 meses de vida.</li> <li>Ofertar consultas com o pediatra quando necessário</li> <li>Realizar o teste do pezinho.</li> <li>Articular com o prestador o teste da orelhinha.</li> <li>Realizar consultas odontológicas em crianças &lt; 1 ano</li> <li>Realizar busca ativa das crianças faltosas nas consultas de puericultura.</li> </ul>
Metas	95% Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Ações	-
Indicador	-
Área (s) responsável (eis	Coordenação da Atenção Básica / Coordenação Municipal de Imunização.



Meta do Plano: Ofe	recer os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-
natal à todas as ges	tantes acompanhadas pela rede SUS do município.
Ações	<ul> <li>Ofertar os testes rápidos de Sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre, para as gestantes e suas parcerias sexuais em todas as UBS do município.</li> <li>Realizar aconselhamento pré e pós teste.</li> <li>Proporcionar as articulações e medidas locais necessárias que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução do teste rápido nas UBS, com qualidade e confiabilidade.</li> <li>Avaliar a capacidade laboratorial instalada para realização de exames complementares e entrega dos resultados em tempo oportuno.</li> <li>Realizar exame complementar para diagnóstico.</li> <li>Capacitar em um processo de educação permanente, os profissionais técnico de enfermagem e enfermeiro para realização do teste nas UBS.</li> <li>Registrar o SINAN, todo caso de sífilis congênita, sífilis em gestante e HIV.</li> </ul>
Metas	60% Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Referência: Indicadores de pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil
Ações	-
Indicador	-
Área (s) responsável (eis	Coordenação da Atenção Básica/Vigilância Epidemiológica

# 1.4- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA SETOR DE REGULAÇÃO

**Objetivo**: Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.

**Diretriz:** Manter sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde o complexo regulador municipal, regulando o acesso da população às unidades de saúde sob gestão municipal, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação.

Meta do Plano: Realizar estudo de demanda reprimida de exames e consultas	
especializadas e via	bilidade econômica para contratualização.
Ações	<ul> <li>Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação (SISREG) e/ou Sistema Próprio Municipal;</li> </ul>



	<ul> <li>Elaborar estudo de demanda reprimida.</li> </ul>			
Metas	Elaborar relatório de estudo de demanda reprimida e viabilidade			
	econômica para contratualização.			
Ações	-			
Indicador	-			
Área (s)	Coordenação Municipal da Regulação			
responsável (eis				

Meta do Plano: Ela sanitário eletivo.	borar instrução normativa para estabelecer critérios do transporte			
Ações	<ul> <li>Criar grupo técnico para elaboração da instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.</li> <li>Elaborar a instrução normativa para estabelecer critérios do transporte sanitário eletivo.</li> <li>Submeter ao setor municipal de controladoria e procuradoria para aprovação;</li> <li>Submeter ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação;</li> <li>Implantação efetiva da instrução normativa que estabelece critérios do transporte sanitário eletivo.</li> </ul>			
Metas	Instrução Normativa criada e implantada			
Ações	-			
Indicador	-			
Área(s)	Coordenação Municipal da Regulação			
Responsável(eis				

# 1.5 UNIDADE VOLANTE DE REABILITAÇÃO FÍSICA

**Metas do Plano:** Executar fisioterapia de forma precisa e promover atendimento com excelência facilitando o acesso, ofertando avaliação, tratamento adequado restabelecendo as condições físicas do usuário. Assim, melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

	vantamento de material permanente necessário para a realização
fisioterapias	
Ações	<ul> <li>Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fisioterapeuta.</li> </ul>
	<ul> <li>Encaminhar lista de material permanente ao Gestor Municipal.</li> </ul>



Metas	01 Levantamento de material permanente realizado.
Ações	
Indicador	
Área (s)	Coordenação da Unidade de Reabilitação Física Municipal
responsável (eis	

	mplementar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais			
(REMUME) sendo realizada sua elaboração, com aprovação no Conselho Municipal de				
Saúde e posterior pu	ublicação de Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde.			
Ações	<ul> <li>Dispor de Comissão Municipal de Farmacologia (nomeada através de ato público) para avaliar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais sempre que necessário.</li> <li>Dar publicidade legal da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais aprovada no Conselho Municipal de Saúde.</li> </ul>			
Metas	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) implementada no município e publicada.			
Indicador	-			
Área(s)	Coordenação da Assistência Farmacêutica			
Responsável(eis				

<b>Meta do Plano:</b> Manter estoque de medicamentos e insumos descritos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) em quantidade suficiente para atendimento à população				
	Alimentar sistema de informação quanto a dispensação e controle de estoque de medicamentos, afim de subsidiar a relação e o quantitativo de medicamentos a serem adquiridos; Elaborar junto a gestão municipal a listagem de medicamentos com quantitativo para aquisição; Realizar prestação de contas quanto a compra de medicamentos e controle de estoque.			
Metas F	Realizar aquisição de medicamentos da REMUME			



Recursos/Fonte	<ul> <li>Assistência Farmacêutica:</li> <li>Próprio;</li> <li>Estadual;</li> </ul>
	Federal.
Indicador	
Área (s) Responsável(eis	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal

Meta do Plano: Aplicar o financiamento na assistência farmacêutica disponibilizado				
pelas três esferas de governo para aquisição de medicamentos e insumos descritos na				
Relação Municipal d	e Medicamentos Essenciais (REMUME)			
Ações	Elaborar processo de aquisição de medicamentos e insumos com			
	indicação das devidas dotações orçamentárias em obediência a			
	legislação vigente do financiamento da assistência farmacêutica.			
Metas	Aplicar corretamente o recurso da assistência farmacêutica.			
Recursos/Fonte	Assistência Farmacêutica: - Próprio; - Estadual; e Federal			
Indicador				
Área(s)	Coordenação da Assistência Farmacêutica e Gestor Municipal			
Responsável(eis				

#### 1.6 DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE

**Objetivo:** Articular diferentes setores na resolução de problemas cotidianos elencados como prioritários e que influenciam diretamente no processo de adoecimento da população.

**Diretriz:** Promover a qualificação permanente dos profissionais de saúde para que os mesmos possam realizar atividades de educação em saúde de forma Intersetorial nas escolas, unidades de saúde e comunidade em geral.



<b>Meta do Plano:</b> Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários no campo intersetorial: acidentes de trânsito, agrotóxico, saneamento básico, poluição do ar e da água			
Ações	<ul> <li>Elaborar cronograma de palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários;</li> <li>Realizar palestras de educação em saúde nos temas considerados como prioritários</li> </ul>		
Metas	Realizar 01 palestras por trimestre de cada tema prioritário		
Recursos/Fonte	-		
Indicador	-		
Área (s)	Gestor Municipal. Coordenações da: APS, Vigilância Sanitária, e		
Responsável (eis	Vigilância Epidemiológica.		

#### 1.7 GESTÃO EM SAÚDE

**Objetivo:** Implementar a gestão de acordo com a suas necessidades para melhoria da oferta de ações e serviços capazes de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

**Diretriz do Planejamento:** Aperfeiçoar o sistema de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Meta do Plano: Constituir uma equipe de quatro profissionais do quadro da secretaria municipal de saúde através de Portaria do Secretário Municipal de Saúde, para comporem a Equipe Municipal de Planejamento da SEMUS, a fim de produzir a documentação básica de planejamento da saúde (Programação Anual de Saúde – PAS; Relatório Anual de Gestão – RAG; Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC; Pactuação, Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde firmados anualmente com as demais esferas de governo; e Avaliação e Monitoramento da Programação Pactuada Integrada – PPI / Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS; e demais documentação que venha ser solicitada pela legislação do SUS) Sendo sugerido que esta equipe tenha minimamente 01 represente da Gestão, 01 representante da Atenção Primária, 01 representante da Vigilância em Saúde, e 01 representante da Média e Alta Complexidade.

Ações	• Cc	nstituir e	nomear	equipe	municipal	de	planejamento	da
	SE	MUS.						



	<ul> <li>Reuniões com as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, dentre outros para levar informações a respeito da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>
Metas	
Recursos/Fonte	01 reunião por mês.
Indicador	
Área(s)	Gestor Municipal
Responsável(eis	·

Meta do Plano: Levar informações da secretaria municipal de saúde as instituições,				
associações de mor	adores, escolas, igrejas, etc, sempre que necessário.			
Ações	<ul> <li>Reuniões com as instituições, associações de moradores, escolas, igrejas, dentre outros para levar informações a respeito da Secretaria Municipal de Saúde.</li> </ul>			
Metas	01 reunião por mês.			
Recursos/Fonte	-			
Indicador	-			
Área(s)	Gestor Municipal			
Responsável(eis				

**Diretriz da Regionalização:** Participar do Planejamento Regional de Saúde, visando à garantia da integralidade e da equidade na atenção à saúde. Buscando reduzir as desigualdades regionais existentes, racionalizar os gastos e otimizar a aplicação dos recursos na região.

Meta do Plano: Garantir a participação do membro municipal da Câmara Técnica da			
Comissão Intergesto	Comissão Intergestores Regional nas reuniões ordinárias e extraordinárias		
Ações	<ul> <li>Designar membro da Câmara Técnica da CIR;</li> </ul>		
	<ul> <li>Garantir a participação das reuniões ordinárias e extraordinárias.</li> </ul>		



Metas	80% de presença nas reuniões de CT da CIR.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s)	Gestor Municipal
Responsável(eis	

**Diretriz do Financiamento**: Administrar e garantir a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, para o atendimento das ações e serviços de saúde à população.

Meta do Plano: Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações sobre		
orçamentos públicos	orçamentos públicos em saúde	
Ações	Manter alimentação regular do SIOPS - Sistema de informações	
	sobre orçamentos públicos em saúde.	
Metas	Alimentação regular do SIOPS	
Recursos/Fonte	-	
Indicador	-	
Área(s)	Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.	
Responsável(eis		

 Meta do Plano: Garantir a aplicação do percentual mínimo obrigatório em ações e serviços públicos de saúde conforme estabelecido pela Lei Complementar № 141, de 13 de janeiro de 2012.

 Ações
 • Acompanhamento bimestral através do SIOPS sobre o percentual gasto com saúde;

 Metas
 Aplicar no mínimo 15% de recursos próprio em ações e serviços públicos saúde.

 Recursos/Fonte

 Indicador

 Área(s)
 Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.

 Responsável(eis

Meta do Plano: Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas - RQPC		
no Conselho Municip	no Conselho Municipal de Saúde.	
Ações	<ul> <li>Aprovar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de</li> </ul>	
	Contas – RQPC no Conselho Municipal de Saúde.	
Metas		
	Aprovar os três Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas	
	- RQPC de 2022 no Conselho Municipal de Saúde.	
Recursos/Fonte		



Indicador	
Área(s)	Gestor Municipal – Secretária Executiva do CMS
Responsável(eis	

Meta do Plano:	Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios
Quadrimestrais de P	restação de Contas – RQPC.
Ações	Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios
	Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC.
Metas	Realizar 03 (três) audiências públicas para apresentação dos
	Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas – RQPC.
Recursos/Fonte	
Indicador	
Área(s)	Gestor Municipal
Responsável(eis	-

<b>Meta do Plano:</b> Estabelecer medidas administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).		
Ações	Transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde.	
Metas	<ul> <li>Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para funcionários e pacientes;</li> <li>Aquisição de Medicação relacionada ao combate da COVID-19; Aquisição de Equipamentos relacionados ao diagnóstico e tratamento da COVID19.</li> <li>Reprogramação dos recursos federais relacionados ao COVID19 do ano anterior para serem aplicados no ano vigente.</li> </ul>	
Recursos/Fonte	Em observância da Lei Complementar n°172/2020 de 15 de abril de 2020.	



Indicador	
Área(s)	Gestor Municipal – Setor de Contabilidade da PMSLI.
Responsável(eis	

**Diretriz da Participação Social do CMS:** Consolidar a Participação Social do CMS na formulação das estratégias e no controle da execução das políticas públicas de saúde, inclusive como órgão fiscalizador nos aspectos econômicos e financeiros.

Meta do Plano: Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de		
	Saúde no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Itanhi	
ou no órgão de impr	ensa oficial do Município	
Ações	<ul> <li>Publicar todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde no prazo de 20 (vinte).</li> </ul>	
Metas	<ul> <li>Todas as Resoluções aprovadas no Conselho Municipal de Saúde publicadas no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Município.</li> </ul>	
Recursos/Fonte	-	
Indicador	-	
Área(s)	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde	
Responsável(eis		

<b>Meta do Plano:</b> Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.	
Ações	<ul> <li>Elaborar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;</li> <li>Registrar em ata no livro do CMS todas as reuniões realizadas</li> </ul>
Metas	Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, sendo todas elas registradas em ata em livro próprio do CMS.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis	Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde



**Diretriz da Educação em Saúde:** Ampliar a resolutividade da Atenção Básica através da qualificação das equipes de saúde. Melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica, a partir do desenvolvimento de ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente.

Meta do Plano: Formar grupos de trabalho interno com o intuito de propor estratégias	
de integração para a realização de ações conjuntas, respeitando a competência e	
especificidade de cada área	
Ações	<ul> <li>Realizar um encontro por quadrimestre para alinhamento</li> </ul>
	das atividades realizadas por cada coordenação municipal.
Metas	03 encontros por ano
Recursos/Fonte	
Indicador	-
Área(s)	Gestor Municipal – Coordenações Municipais
Responsável(eis	

**Diretriz dos Sistemas de Informação em Saúde:** Fornecer informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, bem como fornecer a base de dados para as prestações de contas do poder público municipal demonstrando de modo fidedigno as produções de saúde executadas em cada período avaliativo, subsidiando a tomada de decisões no nível municipal.

Meta do Plano: Manter atualizado o cadastramento do CNES para monitorar o potencial dos serviços existentes no município.	
Ações	<ul> <li>Designar profissional responsável para manter atualizado o cadastramento do CNES e monitorar o potencial dos serviços existentes no município</li> </ul>
Metas	Manter 100% o CNES atualizado.
Recursos/Fonte	-
Indicador	
Área(s)	Gestor Municipal
Responsável(eis	



Meta do Plano: Realizar capacitação periódica para os profissionais que utilizam os	
	nação da saúde, a fim de desenvolver o compromisso dos de com a qualidade e confiabilidade dos dados coletados.
<ul> <li>Ações</li> <li>Realizar capacitação para os profissionais que utilizam os sistemas de informação da saúde periodicamente.</li> <li>Avaliar mensalmente a quantidade dos profissionais capacitados</li> </ul>	
Metas	100% profissionais capacitados
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis	Gestor Municipal – Administrador de Programas / T.I.

**Diretriz da Infraestrutura:** Prestar manutenção em toda a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde para manter as ações e serviços em saúde já implantados e ofertados a população, bem como identificar e viabilizar novas necessidades para melhor qualificar o acesso à o elenco de ações e serviços de saúde e aprimoramento da gestão em saúde.

Meta do Plano: Realizar manutenção preventiva e corretiva (peças, serviços, óleos,		
pneus e borracharia) e licenciamento juntos aos órgãos fiscalizadores (DETRAN e DER)		
de toda frota de veío	culos da Secretaria Municipal de Saúde.	
Ações	<ul> <li>Solicitar junto a prefeitura municipal contratação de empresa especializada para prestar manutenção na frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde bem como suas licenças obrigatórias para rodagem.</li> </ul>	
Metas	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos	
	da SMS de santa luzia do itanhi.	
Recursos/Fonte	Próprio municipal	
Indicador	-	
Área(s)	Gestor Municipal – Secretario de transporte	
Responsável(eis		

**Meta do Plano:** Realizar manutenção dos materiais permanentes já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico).



Ações	<ul> <li>Verificar necessidade de manutenção dos materiais permanentes;</li> <li>Avaliar o custo de manutenção;</li> <li>Abrir processo de solicitação de manutenção de materiais permanentes;</li> <li>Disponibilizar para uso os materiais permanentes consertados e/ou dar baixa no patrimônio público em caso de desuso.</li> </ul>
Metas	Realizar manutenção dos materiais permanentes sempre que necessário
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis	Gestor Municipal – Setor Administrativo

Meta do Plano: Sempre que necessário realizar aquisição de materiais permanentes novos para substituir os já existentes quando avaliada sua necessidade (informática, circuito de vídeo monitoramento, materiais de escritório, equipamentos médicos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos, cozinha, lavanderia, condicionadores de ar, ponto eletrônico). Ações Realizar levantamento da necessidade de aquisição de materiais permanentes. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal. Metas Realizar aquisição de materiais permanentes quando avaliada sua necessidade Recursos/Fonte Indicador Área(s) Gestor Municipal – Setor Administrativo Responsável(eis



Meta do Plano: Manter o fornecimento de produtos e serviços necessários para o funcionamento de todos os pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde (internet, gasolina, energia, água, telefone, recarga de oxigênio medicinal, limpeza, alimentação, refeições preparadas – marmitex, equipamentos de proteção individual, impressos, expediente – escritório, cartuchos e toners, fotocópias, recarga de água e gás).
 Ações
 Abertura de processo administrativo para o fornecimento de produtos e serviços necessários;

Ações	<ul> <li>Abertura de processo administrativo para o fornecimento de produtos e serviços necessários;</li> </ul>
	<ul> <li>Acompanhamento do processo com suas respectivas prestações de contas (atestados).</li> </ul>
Metas	Garantir o adequado funcionamento dos pontos de atenção à saúde e setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis	Gestor Municipal – Setor Administrativo

	Realizar aquisição de material de consumo e insumos para os
estabelecimentos de saúde (médicos hospitalares, odontológicos e medicamentos).	
Ações	<ul> <li>Elaborar processo administrativo de aquisição de material de consumo e insumos de saúde;</li> <li>Acompanhamento do processo com suas respectivas prestações de contas (atestados).</li> </ul>
Metas	Garantir o funcionamento adequado dos estabelecimentos de
	saúde
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s)	Gestor Municipal – Setor Administrativo
Responsável(eis	



Meta do Plano: Realizar aquisição de fraldas para a distribuição gratuita.	
Ações	<ul> <li>Elaborar processo de compra de fraldas descartáveis para distribuição gratuita.</li> <li>Realizar controle de distribuição e relatórios da demanda atendida.</li> </ul>
Metas	Manter a distribuição gratuita de fraldas descartáveis conforme normas do programa.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s) Responsável(eis	Gestor Municipal

Meta do Plano: Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das Unidades	
de Saúde sempre que necessário	
Ações	<ul> <li>Avaliar quadrimestralmente a necessidade de manutenção das estruturas físicas das Unidades de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;</li> <li>Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas unidades de saúde, providenciando avaliação e manutenção quando necessário.</li> </ul>
Metas	Realizar manutenção e ampliação nas estruturas físicas das
	Unidades de Saúde sempre que necessário.
Recursos/Fonte	-
Indicador	-
Área(s)	Gestor Municipal – Setor Administrativo
Responsável(eis	



Meta do Plano: Manter a política pública de processamento e disposição final dos	
resíduos decorrentes dos serviços de saúde, renovando o contrato da empresa	
responsável para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos	
Ações	<ul> <li>Firmar contrato com empresa através de processo licitatório para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos do município de santa luzia do itanhi.</li> </ul>
Metas	Contemplar o recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde e dar destinação final correta dos mesmos, de todas as Unidades de Saúde do município
Recursos/Fonte	Custeio – Próprio
Indicador	
Área(s) Responsável(eis	Gestor Municipal – Setor Administrativo

Santa luzia do Itanhi, 22 de Janeiro de 2024

Quênia Oliveira Lima Bittencourt Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 006/2021